



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 079 de 2026
AUTORIA: PAULO RENATO


PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PAULO RENATO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Gil Arbues Pereira, no Loteamento Municipal, no bairro Areal - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem seu início na Rua da Quaresma e seu término na Rua João Vasconcelos, no Loteamento Municipal, no bairro Areal - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 10 de junho de 2026.



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro